



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 97/09

**Processo Administrativo** nº 07/10/53.944

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 173/07

**Termo de Contrato** nº 10/08

**Termo de Aditamento** nº 09/09

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **STANDARD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por mais 03 (três) meses, a partir de 16/08/09.

### SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias codificadas sob n.ºs, conforme fls. 650 do Processo.

03120.04.122.2002.4188.01.339039.83.100.0

09110.08.122.2002.4189.01.339039.83.510-0

07110.12.361.2002.4188.01.339039.83.220.0

08110.10.122.2002.4188.01.339039.83.310.0

11110.13.126.2002.4188.01.339039.83.100-0

22110.04.122.2002.4188.01.339039.83.100.0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.617,00 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de agosto de 2009.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**STANDARD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.**

Representante Legal: Max Stewers Oliveira

RG n.º 16.153.034 SSP/SP

CPF n.º 115 117 428 - 95